



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA Nº. 185/2016 – SGP

Concede Adicional de Capacitação decorrente de Curso de Pós-Graduação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 15476/2016, 9274/2016 e 14291/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação a servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Nível de Pós-Graduação	Percentual relativo à Pós-Graduação e data de início de efeitos financeiros
Arley Andrade de Souza	Mestrado	10% com efeitos financeiros retroativos a 19/10/2016.
Tatiana de Souza Lima	Especialização	7,5% com efeitos financeiros retroativos a 06/07/2016
Thiago Fernandes Silva Dutra	Mestrado	10% com efeitos financeiros retroativos a 05/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de novembro de 2016.


 Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
 Secretaria de Gestão de Pessoas